PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Sooretama o "Dia da Proclamação do Evangelho" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Sooretama, o Dia da Proclamação do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º A data tem como objetivo:
I – Reconhecer o valor social, moral e espiritual do Evangelho para o desenvolvimento da comunidade;
II – Incentivar ações de cidadania, solidariedade e atividades religiosas voltadas à paz e ao bem comum.

Art. 3º As comemorações do Dia da Proclamação do Evangelho poderão abranger uma variedade de atividades que promovam os valores da fé cristã e incentivem a participação comunitária, tais como:

I – Realização de cultos públicos, palestras, seminários, eventos comunitários e ações sociais promovidas por igrejas, associações e grupos religiosos, com o objetivo de divulgar os ensinamentos do Evangelho e fomentar a solidariedade e o amor ao próximo;
II – Promoção de expressões artísticas e culturais de temática cristã, incluindo apresentações musicais, teatrais, exposições de arte, literatura e outras manifestações que celebrem a mensagem do Evangelho;
III – Estabelecimento de parcerias com o poder público municipal para apoio institucional, logístico e de divulgação das atividades relacionadas à data, respeitando os princípios da laicidade do Estado e da liberdade religiosa.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos do orçamento municipal e/ou firmar convênios com entidades públicas ou privadas visando o custeio das despesas com a realização do evento que menciona a presente Lei.

Autenticar documento em https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proclamação do Evangelho representa um importante valor cultural e espiritual para significativa parcela da população de Sooretama. Instituir um dia específico para essa celebração reforça o respeito à diversidade religiosa, incentiva a união da comunidade em torno de princípios de amor, justiça e paz, e estimula ações de cidadania promovidas por igrejas e organizações sociais.

Autenticar documento em https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310035003300310035003A005000

Assinado eletronicamente por **TALIS PADILHA** em **20/05/2025 11:30**
Checksum: **06982BB43BFFB0C49532CEA58EB38BB1FD52B10E43EC4127CCBA749587C9078A**